



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 593/2026
DE 13 DE AGOSTO DE 2026**

**DISPÕE SOBRE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR
MUNICIPAL**

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o horário de trabalho da Servidora Municipal abaixo nominada, detentora do cargo de Atendente de Creche, lotada na Secretaria da Educação, Cultura, Desporto e Lazer, que passa a ser exercido na forma como segue:

SERVIDOR	HORÁRIO	INÍCIO
Ereni Antunes de Camargo Tosatti	Segunda, quarta, quinta e sexta das 07:30 às 13:00 e 14:30 às 17:00	23/06/2026
	Terça-feira das 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00	

Art. 2º A alteração do horário de trabalho, conforme o disposto no art. 1º, efetiva-se mediante requerimento protocolado sob nº 170/2026, de 10/08/2026.

Art. 3º Fica revogada a alteração do horário de trabalho concedida pela Portaria nº 517/2026 à servidora mencionada no art. 1º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 23 de junho de 2026.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 13 DE AGOSTO DE 2026**

**VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 13 DE AGOSTO DE 2026**

**GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”